

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1003/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 10 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora MICHELE FARIAS MARQUES, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 07/07/2021 a 06/11/2021.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 07/11/2021 a 06/01/2022, conforme decreto n° 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal n° 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de julho de 2021.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá 7 Pa, em 10 de agosto de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 10/08/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

Prefeito Municipal de Afuá - em exercício